

Resolução nº : 14995/98
Protocolo nº : 351022/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
INDIANÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado
entre SECR e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
INDIANÓPOLIS, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 3.998,61
(tres mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente